

ORGAO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (N° 1060/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**LEI N° 1.060/2020
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

"AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, crédito especial no valor de até R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) para os fins que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer do Município, crédito especial no valor de até R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) destinados a atender:

Criação de Ação:

Ação	Nome	Fonte	Unidade Orçamentária	Elemento de despesa
8321	Manutenção do Apoio Emergencial para o Setor Cultural da Lei Aldir Blanc	1940.1401 Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural	15009 Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer	339031- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras. 339036- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 335041- Contribuições 339048- Outros Auxílios financeiros a pessoas físicas 335043- Subvenções Sociais

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo